



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.110/26

RIO BANANAL-ES, 23 DE JUNHO DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido calçamento em frente Laguna Motos, onde dá acesso a ponte e a farmácia.

Vale saliente que o local é o único lugar que não tem calçamento trazendo lama quando chove, atrapalhando o tráfego naquele trecho.


WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0345 / 26
CIS Lipo Moraes
Rio Bananal - ES Em 02 / 07 / 26
Wmc
Prestado